

PORTARIA Nº 149/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF:	051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL/RN	15 de julho 2022	250,00	125,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 125,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **NATAL/RN**, no dia 15 de julho de 2022, com o objetivo de alinhar e planejar as ações da Estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar – TSE (Programa Avexadas para Aprender), conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal